**ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A TODOS OS PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS, PELA DEDICAÇÃO, COMPETÊNCIA E CUIDADOS COM A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE AS MAIS CARENTES, EM COMEMORAÇÃO AO SEU DIA 15 DE MAIO DE 2020.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**MOÇÃO Nº DE 2020.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

**REQUEIRO** à Mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário que seja consignada em Ata de Nossos Trabalhos**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A TODOS OS PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS, PELA DEDICAÇÃO, COMPETÊNCIA E CUIDADOS COM A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE AS MAIS CARENTES, EM COMEMORAÇÃO AO SEU DIA 15 DE MAIO DE 2020.**

A profissão de Assistente Social foi criada por Decreto Lei Federal de n.º 994, de 15 de maio de 1962. A partir daí, o Serviço Social construiu uma história consagrada por firme atuação contra a violação de direitos e discriminação.

Em nossa cidade, os profissionais de assistência social, realizam um trabalho fundamental para com nossa população.

 Requeiro, outrossim, que o decidido por esta Casa de Leis **sejam oficiados todos os Profissionais de Assistência Social da Prefeitura Municipal, a Secretária de Assistência Social, bem como todas as entidades e escolas particulares do município.**

 Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, aos 15 de maio de 2020.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

**2º Vice Presidente da Mesa Diretora**